



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Ofício n.º 258/2021

Garça, 13 de agosto de 2021.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 048/2021

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis, Projeto de Lei que dispõe sobre o “Plano Plurianual do Município de Garça para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências”.

Preliminarmente, importante esclarecer que o presente projeto visa atender ao disposto no parágrafo 1º, do art. 311 – Da Seção II – Dos Orçamentos, da Lei Orgânica do Município de Garça, sendo elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes desta Lei Orgânica, do art. 165 da Constituição Federal, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.

Visando subsidiar a análise de seu conteúdo e a compreensão dos elementos que nortearam sua elaboração, passamos a expor o que segue:

OBJETIVOS

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão mais importante dentro da Administração Pública, pois define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

O Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população mais marginalizada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, promoção social, habitação, saneamento básico, meio ambiente e segurança. Haverá tanto aumento da quantidade, quanto melhoria da qualidade dos serviços prestados a esse estrato da população.

O objetivo principal é a equidade no acesso. Por outro lado, a Administração vai continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo. Para isso, o crescimento econômico, desde que sustentável ambientalmente - o que inclui o planejamento urbano -, é o único meio capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos para que possa estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de poder estadual e federal, oferecendo empregos para os adultos e perspectivas para os jovens. A história também já nos ensinou que sem educação de qualidade, sem avanços tecnológicos e sem competitividade industrial, não há progresso econômico sustentável.

Portanto, o novo Plano Plurianual, além de avançar nas conquistas sociais e nos investimentos de melhoria da infraestrutura urbana e de redução dos estrangulamentos que dificultam a mobilidade urbana, continuará tendo um forte componente de investimentos e de atuação na área de educação profissional e tecnológica, já iniciados, além da busca de novos investimentos privados para a cidade.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais é o desafio dos próximos quatro anos, e essa é a base sobre a qual preparou-se este plano, estabelecendo novas prioridades, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas.

Finalmente, é necessário destacar que, tanto o que já foi realizado, como o que se pretende realizar, somente foi e será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina pública deverá continuar seu aprimoramento e modernização para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários econômicos para 2022, 2023, 2024 e 2025 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita.

O Banco Central do Brasil, estima que o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro e a inflação média, segundo o IPCA, será de:

	2022	2023	2024	2025
PIB	2,20	3,00	2,75	2,75
IPCA (IBGE)	3,31	3,25	3,00	3,00

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal e Prefeitura Municipal), representa **R\$ 610.255.273,18**.

Já na Administração Indireta estão incluídos o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE e o Instituto de Aposentadoria e Pensões – IAPEN, representam **R\$ 199.744.726,82**, para o mesmo período.

O Orçamento Global para o período de quatro anos totaliza **R\$ 810.000.000,00**

Diretrizes do PPA para 2022 – 2025:

EDUCAÇÃO

- Ampliar a oferta de educação infantil, considerando padrões de qualidade e com base nos parâmetros nacionais para atendimento na educação pública;
- Ampliar a oferta de educação em tempo integral;
- Proporcionar um sistema de ensino que dê oportunidade para que todos os jovens terminem o ensino fundamental na idade correta e prontos para ingressar no ensino médio;
- Universalizar, para crianças com deficiência, o acesso ao Ensino Fundamental e ao atendimento educacional especializado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Diagnosticar e antecipar as demandas de alunos especiais que irão ingressar no ensino municipal. · Fomentar a qualidade da educação na Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades;
- Ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar;
- Fomentar a expansão das matrículas na EJA - Educação de Jovens e Adultos - na rede municipal de ensino, articulada à formação inicial e continuada ou qualificação profissional dos educandos, objetivando a elevação do nível de escolaridade;
- Aprimorar a modernização dos processos de planejamento, gestão e de ensino/ aprendizagem numa perspectiva interativa e digital;
- Garantir as condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física das unidades escolares existentes, considerando a necessidade de acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes;
- Continuar a reestruturação física do Departamento de Alimentação Escolar;
- Implantar o Centro de Educação e Inovação, voltado para o ensino fundamental;
- Priorizar a formação continuada dos professores e profissionais da educação, por meio de capacitações e orientações técnicas;
- Implantar o programa “Escola para cidadania”, com o objetivo de formar cidadãos mais participativos, com respeito às diferenças, a liberdade democrática, as pessoas, a vida e ao planeta.

SAÚDE

- Fortalecer atenção primária em saúde;
- Garantir o acesso de acordo com o perfil da busca pelos serviços de média complexidade;
- Garantir a efetividade das ações em todos os serviços de saúde de acordo com as linhas de cuidados já implementadas;
- Desenvolver ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e com as Redes de Atenção à Saúde, estendendo e ampliando esta linha de cuidado para a população em situação de rua;
- Fortalecer a Política de Promoção à Saúde, de forma articulada, incluindo o incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas;
- Ampliar a assistência pré-natal nas unidades de saúde, adotando estratégias que favoreçam o acesso para todas as mulheres e o incremento de ações de educação em saúde sobre a importância do pré-natal, contribuindo para a continuidade das melhorias dos indicadores de mortalidade infantil.
- Coordenar de forma a garantir o acesso ao serviço especializado ambulatorial, de acordo com o perfil epidemiológico de cada especialidade;
- Desenvolver um Plano Municipal de Transporte Sanitário, com ênfase na produtividade, qualidade, controle e satisfação dos usuários.
- Fortalecer as ações de vigilância e promoção da saúde com fomento ao desenvolvimento de ações intersetoriais;
- Garantir a interlocução com outros departamentos afim de promover atenção de saúde para prevenção de agravos relacionados ao saneamento básico, controle de zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores;
- Manter a rede municipal de referência ao apoio diagnóstico laboratorial e imagem e gráfico, conectada por meio de sistema de gestão informatizado, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde;
- Apoiar a implantação de hemodiálise e serviços de exames com tecnologia através de imagem;
- Estruturar a política pública de saúde voltada ao enfrentamento da qualificação profissional visando o desenvolvimento institucional;
- Incrementar a Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS;
- Implementar modelo de gestão, centrado no planejamento, na informação em saúde, com foco em resultados;
- Desenvolver o processo de modernização da gestão administrativa, orçamentária e financeira.
- Continuar a informatização dos serviços de saúde permitindo boa comunicação com a rede, recebimento de exames online e melhoria da regulação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Ampliar e qualificar a gestão participativa, com fortalecimento dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde;
- Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde e a Política Municipal de Educação Popular em Saúde, em especial para o distrito de Jafa e zona rural;
- Intensificar os vínculos dos cidadãos, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS;
- Apoiar o funcionamento e a capacitação do Conselho Municipal de Saúde e das ações de controle social;
- Ampliar e fortalecer a manutenção das hortas comunitárias nas Unidades de Saúde. Fomentar o atendimento hospitalar, com a continuidade do apoio ao Hospital São Lucas.
- Consolidar o componente hospitalar da rede de serviços no âmbito municipal, de acordo com a necessidade operacional das redes de atenção à saúde, efetivando a instalação dos 10 leitos de unidade de terapia intensiva - UTI;
- Continuar a modernização hospitalar, visando a mudança de referência em serviços de saúde para Garça e região;
- Ampliar o programa de saneamento econômico e financeiro da atividade hospitalar;
- Manter convênio e plano operativo que melhore a oferta de serviços à população e preserve o equilíbrio econômico financeiro da entidade;
- Revitalizar o espaço físico de atendimento materno, infantil, obstetrícia e modernização da hotelaria hospitalar;
- Reforçar a política de atendimento humanizado aos usuários.
- Estimular a sociedade a apoiar por meio de contribuições espontâneas, os projetos de investimento em atualizações e melhorias do Hospital São Lucas

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Elaborar o diagnóstico socio territorial da cidade, identificando a incidência de situações de riscos, vulnerabilidades e violações de direitos, a ausência e/ou existência de serviços públicos;
- Elaborar e implementar Plano de Capacitação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e das entidades da rede prestadora de serviços socioassistenciais, objetivando a formação de profissionais, com perfil técnico necessário à gestão e à execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência; Conselho do Idoso, Conselho Tutelar, entre outros, na perspectiva da democratização e do controle social da Política de Assistência Social;
- Reestruturar os equipamentos públicos de serviços socioassistenciais (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Unidades de Acolhimento, entre outros) visando as melhorias nas condições de trabalho e cobertura de todos os territórios;
- Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso da população em situação de rua a direitos socioassistenciais;
- Intensificar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com a garantia de espaço físico adequado, equipe técnica específica e interdisciplinar, assegurando o acompanhamento e orientação aos adolescentes e suas famílias;
- Realização de convênio junto à Secretaria de Segurança Pública e SAP – Secretaria de Administração Penitenciária, com a ressocialização dos reeducandos e egressos no programa de prestação de serviços à comunidade;
- Elaborar e implementar Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, no sentido de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Estabelecer relação conveniada, transparente e participativa com as organizações da sociedade civil que integram a Rede de Proteção Social, em caráter complementar, assegurando padrão de qualidade no atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Fortalecer as ações para o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes; · Implementar o Plano Municipal de Assistência Social, reforçando o compromisso desta política com a garantia da universalização dos direitos socioassistenciais;
- Potencializar as ofertas da Assistência Social em integração com as Políticas de Educação, Saúde, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança, Meio Ambiente, entre outras, de modo a permitir o acesso aos direitos sociais básicos e a ampliação de oportunidades;
- Instituir programas com objetivos de estabelecer fluxos, protocolos de referenciamento, competências na proteção integral de crianças e adolescentes, dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência;
- Implementar a Política Municipal de Trabalho e Renda, tornando-a capaz de enfrentar o desemprego e a precarização do trabalho, por meio de ações articuladas de qualificação profissional, intermediação da mão-de-obra, inserção do jovem no mercado de trabalho e estímulo ao primeiro emprego;
- Identificar e apoiar, no acesso ao mundo do trabalho, jovens e adultos com deficiência;
- Apoiar as iniciativas de economia solidária e empreendedorismo com a ampliação de recursos para o fomento e a promoção dos produtos e serviços gerados pelo associativismo, incentivando a sua comercialização;
- Instituir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, seguindo as diretrizes da política nacional, de modo a contribuir para o combate à fome e melhoria das condições de alimentação e nutrição;
- Criar um programa de Segurança Alimentar e Nutricional, visando a execução de ações que garantam o direito à alimentação como parte dos direitos fundamentais;
- Criar o Projeto Banco de Alimentos, para atendimento da demanda e redução do desperdício;
- Apoiar iniciativas de produção da agricultura familiar, de forma a gerar alimentos saudáveis e renda para as famílias;
- Reorganizar o Conselho Municipal Antidrogas no âmbito da Assistência Social e Saúde.

ESPORTE E LAZER

- Criar o Complexo Esportivo de Garça, dedicado as atividades de esporte, lazer e diversão;
- Estimular a participação da sociedade nas definições da política municipal de esporte e lazer;
- Desenvolver programas para inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
- Apoiar as organizações locais e fomentar novas organizações de esporte;
- Ampliar a utilização dos espaços públicos da cidade para a realização de atividades esportivas e de lazer;
- Assegurar a participação de pessoas com deficiência na prática de esportes nas suas diversas modalidades;
- Desenvolver ações de incentivo às crianças e adolescentes a fim de que pratiquem as diversas modalidades esportivas;
- Incentivar a organização coletiva de eventos de lazer e esporte recreativo para envolver a população;
- Incentivar a organização e estruturação das equipes de esporte de alto rendimento;
- Buscar parceria com clubes e iniciativa privada para manter equipes esportivas de diversas modalidades;
- Desenvolver programa, afim de potencializar o uso das escolas e creches como equipamento base para a formação esportiva e prática do lazer e atividade social;
- Estruturar calendários, visando eventos esportivos, em parceria com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil;
- Criar programa buscando a integração das ações desenvolvidas pelas escolas e unidades de saúde, incentivando a organização das manifestações de lazer, culturais e esportivas;
- Promover práticas esportivas voltadas a atender a demanda dos idosos em parceria com a Assistência e Desenvolvimento Social;
- Potencializar e transformar o Parque Ecológico Jayme Miranda em um centro de eventos e visitação.

CULTURA

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Fortalecer o cenário artístico-cultural da cidade.

- Criar um espaço a céu aberto, dedicado a manifestações culturais e eventos;
- Criar diagnóstico cultural por meio do projeto político pedagógico realizado na rede de ensino, considerando a realidade de cada um de nossos bairros.
- Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura, desenvolvendo editais públicos, com processos seletivos transparentes e fiscalização da sociedade civil;
- Promover ações e manifestações culturais, atraindo a população como forma de revelar o potencial artístico da sociedade;
- Incentivar a produção criativas áudio e vídeos, estimulando a interação com as redes sociais;
- Manter e ampliar os eventos culturais realizados atualmente, como Cerejeiras Festival, Festa das Nações, Moto Rock Festival, Encontro de Carros Antigos, entre outras iniciativas;
- Promover a formação e qualificação de gestores, agentes culturais e da população;
- Ampliar e fomentar programas de preservação ambiental nas ações de cultura e uso dos espaços públicos abertos existentes;
- Ampliar a participação das pessoas com deficiência no setor cultural;
- Estimular os programas e projetos de formação de leitores, tendo como suporte a Biblioteca Municipal;
- Promover a inserção de produtos da economia criativa no mercado local;
- Realizar atividades de arte-educação, com forte interação com a preservação do patrimônio histórico, cultura popular, história da arte e descoberta de novos talentos;
- Realizar ações culturais nas escolas, articulando arte e educação;
- Realizar integração de valorização da cultura, articulando segmentos da iniciativa pública e privada.

GESTÃO ADMINISTRATIVA DEMOCRÁTICA

- Formular plano de carreira que tenha como objetivo o reconhecimento e a valorização do servidor público;
- Criar Departamento de Atenção à Saúde do servidor ativo municipal;
- Instituir o abono assiduidade de forma a reconhecer a regularidade no desempenho da função;
- Viabilizar legalmente a recomposição das perdas do Vale Alimentação dos servidores inativos;
- Promover a modernização da gestão com área exclusiva para qualificação de servidores;
- Aperfeiçoar as ações de reconhecimento do servidor público;
- Divulgar e incentivar a consulta da sociedade ao Portal da Transparência do município;
- Fortalecer o orçamento participativo no município;
- Garantir maior destaque para o papel da Ouvidoria, como um instrumento de atenção das demandas da população.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO

- Ampliar a cobertura e recuperação de pavimentação asfáltica em diversos bairros;
- Elaborar e executar projetos de drenagem das áreas mais críticas de alagamento e erosões;
- Reforçar as ações de manutenção das ruas, de modo a garantir maior eficiência dos recapeamentos e das operações tapa-buraco;
- Fortalecer as ações de restauro dos passeios públicos, praças e espaços de lazer;
- Aprimorar as ações de arborização das praças e áreas livres, com destaque para a vegetação nativa;
- Ampliar as ações de reforma e manutenção de praças;
- Padronizar e organizar os usos dos banheiros públicos;
- Substituir a iluminação pública por LED em aproximadamente 6.200 pontos, proporcionando mais eficiência e redução de despesas com o consumo de energia;
- Aumentar a eficiência e agilidade na análise das licenças, bem como na resposta aos cidadãos;
- Fortalecer as ações de revitalização do centro comercial da cidade, por meio do Programa “Reviva Centro”;
- Incentivar a manutenção das hortas comunitárias;
- Implementar projeto de recuperação ambiental e urbanística de áreas degradadas;
- Aprimorar as ações de urbanização de áreas verdes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Estabelecer diretrizes de planejamento, implantação e manejo da arborização urbana;
- Estabelecer parcerias para ampliação do Programa Reconstruindo Vidas entre outros, com objetivo de melhorar as condições de moradia das famílias em situação de vulnerabilidade;
- Buscar junto a agentes facilitadores recursos e parcerias com intuito de reduzir o déficit habitacional e promover o bem-estar das famílias;
- Buscar parceria com esferas governamentais para viabilizar a construção de conjuntos habitacionais para a população de menor renda;
- Identificar ocupação indevida por falta de opções de moradia e ocupação irregular de solo;
- Avançar na modernização do transporte público de passageiros, adequando à necessidade da população;
- Concluir o Plano de Mobilidade Urbana e implementar suas diretrizes com o acompanhamento da sociedade civil organizada;
- Ampliar o monitoramento para otimizar a fiscalização e o controle do trânsito visando a segurança e humanização do trânsito;
- Implantar medidas moderadoras de tráfego de veículos de carga de grande porte como forma de garantir que os deslocamentos sejam feitos de forma segura;
- Modernizar a rede semafórica;
- Reformar e reestruturar os terminais, abrigos, pontos de embarque/desembarque em conformidade com as diretrizes da política de mobilidade urbana;
- Solução conjunta ou em consórcio com municípios da região, para a redução do passivo ambiental e destinação correta dos resíduos sólidos;
- Fortalecer o sistema de limpeza pública nos bairros;
- Potencializar o processo de coleta de material reciclável e resíduos;
- Ampliar as atividades do Centro de Educação Ambiental;
- Garantir as ações relacionadas ao Programa Município Verde e Azul;
- Implantar sistema municipal de resíduos da construção civil, para sua destinação correta;
- Expandir o número de lixeiras coletivas na zona rural;
- Combater a redução de perdas e consumo responsável de água;
- Ampliar a captação de água, garantindo a segurança hídrica nos períodos de estiagem e de crescimento econômico;
- Ampliar a eficiência do sistema de coleta e tratamento de efluentes domésticos;
- Estimular a adoção e posse responsável de animais domésticos;
- Buscar parcerias com faculdades, universidades e secretarias de estado, visando o apoio aos projetos de bem estar animal.

SEGURANÇA PÚBLICA

- Fortalecer programas visando melhorar a segurança nas escolas;
- Ampliar as instalações de sistemas de monitoramento eletrônico nas escolas, postos de saúde e logradouros públicos, objetivando garantir a segurança patrimonial e humana de seus usuários;
- Fortalecer o Centro de Monitoramento visando a capacitação, organização e treinamento dos servidores envolvidos no processo.
- Desenvolver Programa de conscientização visando a participação social nas questões de segurança;
- Fortalecer a fiscalização e criar programa de educação para o trânsito.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Fortalecer o Distrito Empresarial, incentivando a criação de novas empresas, postos de trabalho e renda;
- Fomentar o empreendedorismo e promover a livre iniciativa;
- Criar projetos de incentivo ao pequeno e médio empreendedor, garantindo a geração de trabalho, emprego e renda para a população;
- Aperfeiçoar o fluxo de emissão de documentos necessários (licenças, alvarás, dentre outros) para que os empreendedores possam ampliar seus investimentos na cidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Proporcionar celeridade ao processo de formalização dos negócios privados, ampliando as políticas de trabalho, emprego e renda;
- Formar e capacitar os cidadãos interessados para a abertura de seus próprios negócios;
- Ofertar cursos de qualificação profissional aos trabalhadores da indústria, por meio de uma unidade do SENAI;
- Promover ações de fomento ao desenvolvimento econômico;
- Incentivar, no âmbito da administração pública municipal, a aquisição de produtos e a contratação de serviços ofertados por grupos de atividade econômica local;
- Contribuir para a promoção da melhoria das condições de trabalho e renda dos trabalhadores inseridos em programas desenvolvidos pela gestão;
- Ampliar a visibilidade dos empreendimentos econômicos no município.
- Implantar ações articuladas de fomento à economia criativa do município;
- Promover formação direcionada para o desenvolvimento de competências criativas;
- Fortalecer o mecanismo de compra institucional direta dos produtores da agricultura familiar;
- Fortalecer os mecanismos para a comercialização dos produtos da agricultura familiar.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Estimular o desenvolvimento econômico através de Incubadoras, nas áreas de inovação, tecnologia e alimentos;
- Buscar ferramentas que facilitem a interação entre a gestão e o cidadão;
- Implementar o Programa Garça Digital, favorecendo a inclusão digital;
- Fortalecer o sistema de modernização da gestão administrativa;
- Ampliar e modernizar a infraestrutura de TI - Tecnologia da Informação - da administração pública;
- Ampliar/incentivar a transparência da gestão por meio de ferramentas tecnológicas;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;
- Implantar programa de Inclusão digital de produtores rurais;
- Criar mecanismos de identificação e localização de rotas e propriedades rurais,

TURISMO

- Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo e a participação da sociedade;
- Democratizar o acesso aos pontos de interesse turístico do município;
- Buscar ampliar os fluxos turísticos, estimulando a criação e a consolidação dos produtos turísticos;
- Propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental;
- Preservar a identidade cultural do município;
- Incentivar e auxiliar a diversificação de linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor;
- Promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
- Promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo;
- Viabilizar o plano de regularização ambiental “Mata Atlântica”, visando o turismo conservacionista e ecológico.

AGRICULTURA

- Fortalecer as parcerias com instituições e produtores de cafés, incentivando a aplicação de tecnologias na cadeia produtiva;
- Incentivar a capacitação de produtores na avaliação da qualidade do café, sedimentando o projeto de Indicação Geográfica - Cafés da região de Garça;
- Fomentar os pequenos produtores rurais de verduras e legumes para comercialização dos seus produtos;
- Incentivar a diversificação nas atividades agrícolas, dando acesso a projetos e instituições de apoio;
- Reestruturar e organizar as atividades da Patrulha Rural a favor do pequeno produtor;
- Buscar melhoria da assistência técnica prestada aos produtores rurais na área agrícola e pecuária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Estimular os proprietários rurais a desenvolver projetos de recomposição de áreas degradadas em todo o território do município.

Na expectativa de que haja uma discussão democrática acerca do Projeto da Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 é que o estamos submetendo à apreciação dos nobres Edis, aguardando, ao final a sua aprovação e devolução a este Executivo para sanção dentro do prazo legal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 048/2021

cm 59/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III, IV.

Anexo I – Evolução da Receita.

Anexo II – Recursos Disponíveis.

Anexo III – Relação de Programas.

Anexo IV – Programas, Metas e Ações.

Parágrafo único. O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º O Plano Plurianual do Município de Garça para o período de 2022 a 2025 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Art. 5º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na lei de diretrizes orçamentária e extraídas dos anexos desta lei.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal